INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais | Pró-reitoria de Extensão

RESULTADO PROVISÓRIO – PRIMEIRA ETAPA (Análise de Documentos)

EDITAL PROEX Nº 02/2023

SELEÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO NO IF SUDESTE MG – PIAEX

A Coordenação de Extensão do Campus Manhuaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório da primeira etapa do Edital 02/2023 – Seleção de Projetos de Extensão do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX).

1.1 As propostas abaixo listadas foram analisadas na primeira etapa de avaliação – Análise de documentos conforme item 9.1 do referido edital.

1.2 As propostas desclassificadas poderão entrar com recurso contra análise documental da primeira etapa conforme item 10.2 do referido edital.

1.3 Os recursos quanto ao resultado provisório da primeira etapa – Análise de documental, deverão ser protocolados por e-mail da Coordenação de Extensão dex.manhuacu@ifsudestemg.edu.br, nos dias 11 e 12 de abril de 2023, conforme cronograma estabelecido neste edital.

1.4 O resultado final da primeira etapa – Análise de documental, será divulgado no site institucional dia 13 de abril de 2023, conforme cronograma estabelecido neste edital.

COORDENADOR	PROPOSTA	STATUS	JUSTIFICATIVA
Guilherme Lima Vieira	Ciclo de Capacitação em Cafeicultura Sustentável	**CLASSIFICADO**	-
Flávio Neves Celestino	Marketing Digital como Estratégia de Integração do Campus Manhuaçu com a Comunidade	**CLASSIFICADO**	-
Karine Corgosinho Costa	Reiki Para Todos	**CLASSIFICADO**	-
Loham Santos da Silva	Capacitação de Informática para Organizações	**CLASSIFICADO**	-
Milena Amendro Faria	Formação Básica em Braille e Libras	**CLASSIFICADO**	-

Manhuaçu, 10 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME LIMA VIEIRA
Data: 10/04/2023 08:19:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Lima Vieira
Coordenador de Extensão
IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu
Portaria nº 50/2022